



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1229/2016

Revogar a Portaria n.º 1078 de 09 de dezembro de 2014.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 1078 de 09 de dezembro de 2014, que Concedia Licença para Tratar Assuntos de Interesse Particular, a Servidora Senhora **TATIANE DE SOUZA PINTO CANOVA**, a partir do dia 13 de junho de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 5970
Data 16/06/2016
Página(s) 8-12